



PORTARIA Nº 056/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a **Comissão de Fiscalização**;
2. Nomear o Advogado **Pedro de Queiroz Córdova dos Santos – OAB/SC 13.903 – Presidente**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de abril de 2016.



PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente